



Nesta Edição

Editorial .2

Obrigações Legais .3

Espaço do Associado: Franclim Ferreira Marques, Unipessoal, Lda. .4

Legislação. 5

Carta ao Presidente do Governo Regional dos Açores. 6

Atividades .8

Parceria - Cimentaçor.8



RAL Resolução Alternativa de
Litígios de Consumo



CIMARA
Centro de Informação, Mediação e
Arbitragem da Região Açores

Editorial

Modernização Produtiva Tecnológica e Diversificação – a Solução para Construir um Futuro Sustentável do Setor



Eng.º José Pedro Sousa,
Administrador do Grupo-R,
Construção e Inovação,
S.A.

A construção está a sofrer uma mudança de paradigma. Os constantes desafios que tem enfrentado, como a crescente escassez de mão de obra qualificada, as flutuações nos preços das matérias-primas, as exigências de sustentabilidade e pressão acrescida para responder às necessidades de habitação e de desenvolvimento urbano, estão a desafiar o setor a repensar a forma como projeta e constrói.

Esta transformação torna-se ainda mais relevante quando estamos a viver em Portugal a maior crise habitacional das últimas décadas. Segundo o Centro Comum de Investigação (JRC, na sigla

inglesa) da União Europeia (UE) estima-se que sejam precisos cerca de 465 mil fogos até 2035, mas segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE) não foram sequer feitos 27 mil no ano passado.

Neste contexto, a diversificação das soluções construtivas assume uma importância crescente. O sector tem sido predominantemente marcado por um lado por um conservadorismo em relação aos meios e métodos construtivos, por outro lado por uma relutância ou atraso na adoção de novas tecnologias. Contudo, com a evolução tecnológica e industrial, existem hoje novas abordagens que complementam as soluções tradicionais e alargam o leque de opções disponíveis. Soluções como as industrializadas, modulares, pré-fabricadas ou baseadas em estruturas leves de aço, ou até mesmo as tecnologias de manufatura aditiva (impressão 3d), são opções válidas que merecem consideração a par da alvenaria tradicional. Cada uma apresenta vantagens específicas em função das características do projeto, dos requisitos de desempenho, dos prazos de execução, da localização e dos recursos disponíveis.

O verdadeiro desafio não está tanto em determinar qual o sistema "melhor", mas sim em identificar a solução mais adequada para cada necessidade. As empresas que

souberem tirar partido das novas tecnologias sem perder o conhecimento e a experiência acumulados estarão mais bem preparadas para responder aos desafios dos próximos anos.

A modernização produtiva e tecnológica da construção, pode contribuir para atrair novo talento qualificado e para criar oportunidades para aumentar a produtividade, garantindo obras mais seguras, eficientes, sustentáveis e competitivas.

A modernização produtiva e tecnológica da construção e consequente diversificação das soluções construtivas, não deve ser vista apenas como uma resposta aos desafios atuais, mas como uma condição necessária para o desenvolvimento sustentável do setor. Ao aumentar a produtividade, melhorar as condições de trabalho e tornar a atividade mais atrativa para novos profissionais, poderá desempenhar um papel decisivo na capacidade de responder às necessidades de habitação e de desenvolvimento que a sociedade exige.

Ficha técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores **SEDE:** Travessa Nossa Senhora das Dores, 16 - 9600-584, Ribeira Grande **TELF:** 296 284 733 **EMAIL:** aicopa@aicopa.pt **INTERNET:** www.aicopa.pt **DIREÇÃO:** Alexandra Bragança **IMAGEM (DIREITOS RESERVADOS):** www.RevistaExpressiva (Capa); **PAGINAÇÃO:** Márcia Tavares **PERIODICIDADE:** Quadrimestral

Obrigações Legais

Comunicação de Operações Suspeitas - Novo Portal da UIF/DCIAP

De acordo com informação disponibilizada no Portal do IMPIC, I.P. no dia 13 de abril de 2026 entrou em funcionamento o novo Portal dedicado às comunicações de operações suspeitas (COS) denominado portalcos.pj.pt. Este Portal é uma plataforma partilhada pela Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF) e pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP).

As entidades obrigadas (EO) do setor imobiliário (que exerçam as seguintes atividades imobiliárias ou pratiquem atos materiais de mediação imobiliária; compra, venda, compra

para revenda ou permuta de imóveis; promoção imobiliária e arrendamento de bens imóveis) deverão proceder ao seu registo no portalcos.pj.pt por forma a ficarem habilitadas a submeter as referidas COS. Lembra-se que a submissão de COS, sempre que para tal existirem factos ou indícios que o justifiquem, é uma obrigação legal constante da Lei 83/2017, de 18 de agosto (que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo).

Durante um período transitório de 6 meses, ou seja, até ao dia 13 de outubro de 2026 - as entidades obrigadas (EO) deve-

rão, **cumulativamente** com a submissão das comunicações de operações suspeitas através deste portal, também denominado plataforma go AML, proceder igualmente ao seu envio para o endereço eletrónico:

uif.comunicacoes@pj.pt.

Neste período de transição, serão apenas consideradas como válidas as comunicações de operações suspeitas efetuadas por ambos os canais.

Transações imobiliárias – comunicação até 30 de junho

O prazo para a comunicação das transações imobiliárias realizadas no primeiro trimestre de 2026 termina no próximo dia 30 de junho.

As entidades que exerçam atividades de mediação imobiliária e as construtoras que procedam à venda direta de imóveis, devem enviar os

elementos relativos às transações concretizadas entre 1 de janeiro e 31 de março de 2026 ao IMPIC.

Os dados que integram as comunicações obrigatórias são os constantes dos modelos aprovados no Regulamento n.º 603/2021, de 2 de julho, entregues exclusivamente por

transmissão eletrónica de dados através do sítio do IMPIC na internet e mediante acesso à área reservada do Portal do Instituto.



Entrega do Relatório Único das empresas até 15 de junho

As entidades empregadoras com trabalhadores por conta de outrem, e cujos postos de trabalho se situem na Região, devem entregar o Relatório Único de 2025 até ao próximo dia 15 de junho, informa a Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego.

A entrega é exclusivamente feita em formato digital e submetida

através de uma plataforma na internet disponível em: <https://oefp.azores.gov.pt/>.

A entrega do Relatório Único constitui uma obrigação anual e a recolha desta informação social das empresas – desta feita com referência ao exercício do ano de 2025 – revela-se de fulcral importância, na medida em que apoia o Executivo na definição de

políticas estratégicas para os setores do trabalho, emprego, formação e qualificação profissional.

Face ao imperativo da Resolução do Conselho do Governo n.º 16/2024 de 29 de abril de 2024, o período fixado do Relatório Único é de 16 de março a 15 de junho de cada ano civil.

Os contatos para apoio técnico à entrega do Relatório Único são efetuados através do número de telefone 296 308 060 e do email: oeap.srjhe@azores.gov.pt.



Espaço do Associado

Ficha do Associado

Denominação:

Franclim Ferreira Marques, Unipessoal, Lda

Data de Constituição:

2014

Natureza Jurídica:

Sociedade por Quotas

Atividade:

CAE (principal)— 41000 - Construção de Edifícios Residenciais e não Residenciais

Contatos:

Rua do Estaleiro, 6

9560-080 Lagoa

Telf: 962 802 181

Email: franclim_marques_1975@hotmail.com



Franclim Marques, gerente

Como caracterizaria a “Franclim Ferreira Marques, Unipessoal, Lda” relativamente à sua área de negócio e que balanço geral faz da atividade da empresa desde a sua constituição?

A Franclim Ferreira Marques, Unipessoal, Lda atua na área da construção civil, com especialização em isolamento térmico, procurando oferecer soluções eficientes e de qualidade, adaptadas às necessidades de cada projeto. Ao longo dos seus 13 anos de atividade, a empresa tem vindo a consolidar a sua presença no mercado regional, destacando-se pelo profissionalismo, pela dedicação e pelo compromisso com os clientes.

O balanço destes anos de atividade é bastante positivo. A confiança conquistada junto dos clientes, aliada à experiência adquirida ao longo do tempo, permitiu à empresa crescer de forma sustentada e acompanhar a evolução do setor da construção civil. A

aposta em soluções de isolamento térmico tem sido cada vez mais valorizada, sobretudo pela crescente preocupação com o conforto, a eficiência energética e a sustentabilidade das construções.

Apesar dos desafios existentes no setor, nomeadamente ao nível do custo dos materiais e da mão de obra especializada, a empresa procura manter elevados padrões de qualidade e continuar a evoluir, acompanhando as necessidades do mercado e dos clientes.

De que forma a empresa procura diferenciar-se no mercado face aos seus concorrentes?

A empresa procura diferenciar-se através da qualidade dos serviços prestados, da proximidade com os clientes e da especialização na área do isolamento térmico. Existe uma preocupação constante em garantir soluções eficientes, duradouras e adequadas às necessidades de cada obra, contribuindo para um maior conforto e eficiência energética dos edifícios.

Outro fator diferenciador passa pela experiência acumulada ao longo dos anos, pelo rigor na execução dos trabalhos e pelo acompanhamento próximo de cada projeto. A empresa valoriza a confiança, a transparência e o cumprimento dos prazos estabelecidos, procurando sempre assegurar a satisfação dos clientes.

Além disso, existe uma aposta contínua na melhoria dos métodos de trabalho e na adap-

tação às exigências atuais do setor da construção civil.

Perante a atual conjuntura, que interpretação faz do estado do setor e que medidas entende ser ainda passíveis de adotar, com vista a impulsionar a construção civil na Região?

O setor da construção civil enfrenta atualmente vários desafios, nomeadamente o aumento dos custos dos materiais, a escassez de mão de obra especializada e a constante necessidade de adaptação às novas exigências técnicas e energéticas. Ainda assim, continua a ser um setor essencial para o desenvolvimento da Região.

Nos últimos anos, tem-se verificado uma maior preocupação com a eficiência energética e a qualidade das construções, o que tem vindo a valorizar áreas como o isolamento térmico. Considera-se importante continuar a incentivar a reabilitação urbana, o investimento na habitação e a adoção de soluções mais sustentáveis e eficientes.

Ao mesmo tempo, seria importante reforçar o apoio às empresas regionais, promover a formação profissional no setor e criar condições que permitam atrair mais mão de obra qualificada. Essas medidas poderão contribuir para um crescimento mais sustentável e competitivo da construção civil nos Açores.



Franclim Marques

capoto reboco gesso projetado

Legislação

Portaria nº 36/2026 - Altera o Regulamento da medida CONTRATAR

Foi publicado em Jornal Oficial nº 43, I Série, de 31 de março, a Portaria nº 36/2026 que altera o Regulamento da medida CONTRATAR, aprovado em anexo à Portaria nº 100-A/2023, de 3 de novembro.

A medida CONTRATAR, criada e regulamentada pela Portaria n.º 100-A/2023, de 3 de novembro, foi estabelecida com o objetivo de apoiar a contratação e a valorização salarial, visando a integração de desempregados em entidades empregadoras, através da celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, promovendo a estabilidade dos vínculos laborais, e contribuindo para a melhoria da qualidade do emprego e para a empregabilidade na Região Autónoma dos Açores.

Não descurando a importância que a medida CONTRATAR tem evidenciado na dinamização do mercado de trabalho regional, mostra-se

necessário ajustar o respetivo enquadramento regulamentar, por forma a garantir maior eficácia na sua implementação e que a mesma se mantenha alinhada com os objetivos estratégicos do Governo Regional.

As alterações incluem a reconfiguração do dever das entidades empregadoras em proporcionar formação aos trabalhadores apoiados, assecurando-se uma majoração pelo cumprimento, que contribua de forma efetiva para a qualificação dos trabalhadores.

Por outro lado, reconhecendo a importância da contratação de doutorados e da sua contribuição para atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), é incluída uma diferenciação nos critérios de apoio e incentivos específicos para esta categoria de trabalhadores, de forma a fomentar a sua integração no tecido económico regional.

Adicionalmente, reforça-se a obrigatoriedade de avaliação contínua e sistemática dos resultados da medida CONTRATAR, estabelecendo a monitorização de metas e a elaboração de relatórios anuais sobre a sua execução, garantindo transparência e alinhamento com os objetivos definidos.

Com estas modificações pretende-se assegurar que a medida continue a responder às dinâmicas do mercado de trabalho e aos desafios impostos pela economia regional, ao mesmo tempo em que se garante uma aplicação rigorosa e transparente dos apoios concedidos.

A presente Portaria altera os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento da medida CONTRATAR, aprovado em anexo à Portaria n.º 100-A/2023, de 3 de novembro, e entrou em vigor no dia 13 de abril de 2026.

Portaria nº 33/2026 - Cria a medida “Estagiar nos Açores” e aprova o seu regulamento

Foi publicado em Jornal Oficial nº 37, I Série, de 17 de março, a Portaria nº 33/2026, que cria a medida “Estagiar nos Açores” e aprova o seu regulamento.

Atendendo a que os estágios abrangidos pela presente medida se realizam sempre em contexto de mobilidade para e entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores, entendeu-se fixar uma bolsa de estágio de valor reforçado, integrando uma compensação pelos encargos acrescidos normalmente associados à deslocação e permanência temporária do jovem fora da sua residência habitual.

Neste contexto, a medida contribui também para a atração de jovens qualificados, para a resposta às necessidades de recrutamento das entidades empregadoras e para a di-

namização do tecido económico regional, favorecendo, no âmbito da mobilidade intrarregional, a realização de estágios em ilhas com menores níveis de atratividade e promovendo uma circulação mais equilibrada de jovens qualificados entre as ilhas da Região. Assim,

1 - A presente portaria cria a medida “Estagiar nos Açores”, doravante designada por «medida», que visa promover e apoiar a realização de estágios profissionais de curta duração por jovens, reforçando a sua empregabilidade, facilitando a aproximação ao mercado de trabalho e promovendo a mobilidade para e entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores.

2 - O regulamento da medida a que se refere o número anterior é

aprovado em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

3 - A execução da medida compete ao serviço executivo do departamento do Governo Regional competente em matéria de emprego.

4 - Os encargos resultantes da presente medida são parcialmente suportados pelo orçamento privativo do Fundo Regional do Emprego, podendo ser cofinanciados pelo Fundo Social Europeu, conforme disponibilidade financeira.

5 - A presente portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Para consultar o diploma e o regulamento deverá aceder ao seguinte link: <https://jo.azores.gov.pt/pdf/atos/33-I-Portaria-2026-03-17.pdf>

Carta ao Presidente do Governo Regional dos Açores

Desde o início do ano até à presente data, nos Açores, registou-se uma subida de cerca de 14% do preço máximo do gasóleo, com impacto imediato nos custos das empresas.

Esta evolução veio expor um problema estrutural que continua por resolver: a elevada exposição do setor da construção aos custos energéticos e a ausência de mecanismos eficazes para acomodar variações desta natureza.

Num setor fortemente dependente de maquinaria pesada e do transporte de materiais e equipamentos, os combustíveis não são apenas mais um input, mas sim um fator crítico de produção, com impacto transversal na cadeia de valor. O aumento dos custos energéticos repercute-se, também, no preço dos materiais — pela produção e pela logística —, gerando uma pressão em cadeia sobre o custo final das obras, com impacto direto na habitação e no investimento.

O problema agrava-se pelo facto de muitos contratos não preverem mecanismos adequados de ajustamento a variações desta magnitude. Ainda que exista um regime de revisão de preços, a sua aplicação revela-se frequentemente insuficiente em contextos de elevada volatilidade, deixando empresas, em particular as que operam em obras particulares e os subempreiteiros, expostas a custos difíceis de acomodar.

Por conhecer esta realidade a AICOPA alerta o Governo Regional dos Açores para a necessidade de medi-

das excecionais, como o alargamento do regime do gasóleo profissional ao setor da construção, a adoção urgente de medidas de desagravamento fiscal na área da habitação, a aprovação de medidas que tornem o regime da urbanização e edificação de obra particular mais célere e eficaz, que permitam o robustecimento e pleno funcionamento dos serviços registrais, mormente das Conservatórias de Registo Predial e Comercial, e a criação de um mecanismo extraordinário de comparticipação na aquisição de viaturas elétricas, ligeiras e pesadas, por parte do tecido empresarial regional. Estas propostas visam assegurar condições mínimas de estabilidade num contexto de forte perturbação externa.

Num momento em que o setor é fundamental para a execução de fundos europeus e para a resposta à crise habitacional, e em que começam a registar-se desenvolvimentos de política pública alinhados com as medidas defendidas pela Associação — designadamente a aprovação da autorização legislativa para a aplicação de uma taxa reduzida de IVA na habitação, a revisão do regime de licenciamento urbanístico e a evolução do enquadramento legislativo do arrendamento —, torna-se indispensável garantir instrumentos que permitam gerir choques externos. Sem uma resposta adequada, ficam em causa não apenas a sustentabilidade das empresas, mas também a execução de obras e investimentos essenciais.

Ignorar esta realidade

terá custos económicos e sociais que a Região não consegue suportar. Sem uma resposta eficaz, não será apenas o setor a abrandar, mas também a execução dos investimentos e a resposta à habitação, com impacto direto no crescimento económico. Responder a este desafio é uma condição essencial para garantir o ritmo de construção necessária ao desenvolvimento da Região.

A insuficiência dos instrumentos de ajustamento contratual expõe muitas empresas — especialmente PME e subempreiteiros — a riscos que não conseguem repercutir.

Neste sentido, esta Associação entende que, em vista a alavancar e robustecer o negócio das empresas que se dedicam à atividade de construção civil, sejam elas construtoras, comerciantes de materiais de construção ou promotoras imobiliárias, se impõe o seguinte:

- alargar a aplicação do regime do gasóleo profissional ao setor da construção;

- defender junto do Governo da República a necessidade de alteração do regime jurídico da urbanização e edificação por forma a torná-lo mais fluído, menos burocrático, mais célere e menos dependente das vontades/entendimentos de quem tem o processo de licenciamento entre mãos, por forma a que um processo de licenciamento num determinado município siga os mesmos princípios do processo de licenciamento num outro município, conferindo-lhe previsibilidade. São os chamados custos de contexto, que continuam a pesar signifi-

cativamente sobre a atividade. Burocracia excessiva, legislação desajustada e uma carga fiscal desproporcional traduzem-se em elevados custos e perda de competitividade. A morosidade dos processos de licenciamento, a multiplicidade de entidades envolvidas, a imprevisibilidade das decisões e a falta de critérios uniformes geram atrasos relevantes e aumentam os custos. Num momento em que o país precisa de construir mais e mais depressa, esta realidade é claramente incompatível com os objetivos definidos;

- insistir junto do Governo da República para aprovação urgente das tão propaladas medidas de desagravamento fiscal na área da habitação, que tardam em ver a luz do dia, embora prometidas desde o ano passado;

- alertar o Governo da República para o mau funcionamento das Conservatórias do registo Predial e Comercial, onde qualquer processo de registo está a demorar cerca de 6 meses, prazo este que não se compadece com os *timings* de quem pretende in-

vestir na nossa Região e do sistema bancário, nem com algumas exigências dos próprios programas de incentivos, o que atrasa todo o projeto, com inevitáveis custos para o investidor e em prejuízo do desenvolvimento de uma Região Ultraperiférica como os Açores;

- a criação de um sistema de incentivos à aquisição de viaturas elétricas por parte das empresas do setor da construção, as quais têm ficado à porta dos verdadeiros e efetivos incentivos tendentes a promover a mobilidade verde. A ideia seria a de estender ao tecido empresarial um programa semelhante ao criado ao abrigo do PRR Açores - GER-MOV (Gerações em Movimento) aplicável às IPSS's. Isto porque a maioria das empresas de construção se encontra descapitalizada e com uma frota de viaturas a necessitar de ser substituída por viaturas pesadas e ligeiras mais eficientes energeticamente, menos poluidoras, necessitando de um forte incentivo que lhes permita efetuar a transição energética tão desejada e em linha com os princípios e objetivos definidos pela RAA ten-

dentes a uma cada vez menor dependência dos combustíveis fósseis e uma maior sustentabilidade ambiental;

- considerando que, na Região Autónoma dos Açores, a atividade sísmica elevada obriga a construções mais robustas, exigindo um acréscimo entre 25-30% de aço para maior resistência e ductilidade das construções, resultando num aumento do custo total da construção, sugere-se que o LREC estude o consumo adicional de aço nas obras nos Açores e que se proponha uma redução do iva dos atuais 16% para um valor mais justo que compense o custo extra imposto pela sismicidade. Esta medida contribuiria para reduzir o custo das obras, para impulsionar a habitação acessível e, conseqüentemente, a economia.

Não é possível continuar a exigir ao setor um papel central na execução das políticas públicas sem garantir condições adequadas de funcionamento.

A Direção da AICOPA

**QUANDO O SEU TRABALHO
É DIFÍCIL ...**

**... MAS O SEU CAMIÃO
É INVENCÍVEL.**





MAN S.MIGUEL, LDA.
Sociedade Açoreana de Comércio de Veículos, Lda.
Distribuidor dos Veículos MAN para os Açores

Uma empresa do



**GRUPO
EDUARDO FARIA
& FILHO, LDA**

Travessa da Piedade, S/N 9500-373 Arrifes
Telef.: 296 307 170 / Fax: 296 307 179

E-mail: mans.miguel@eduardofarialda.pt
Internet: <http://www.metalurgicaacoreana.com>

Atividades

Reunião com Dr. Paulo Nascimento Cabral – Eurodeputado

No dia 23 de janeiro de 2026, a Direção da AICOPA reuniu com Dr. Paulo Nascimento Cabral, Eurodeputado da Região Autónoma dos Açores.

Na reunião foram abordados temas a problemática da habitação nos Açores, o fim do PRR e o período

pós PRR, liberdade de circulação de trabalhadores de países terceiros, incentivos ao Setor da Construção, Fundo Europeu da Competitividade e a eventual criação de POSEI Transportes.



Outras Atividade da AICOPA– 1º Quadrimestre de 2026

06/01/2026 – Receção de Ano Novo do Governo Regional dos Açores;

09/01/2026 – 50º Aniversário da Universidade dos Açores;

09/01/2026 - Brinde ao Ano Novo - Câmara Municipal de Ponta Delgada;

14/01/2026 – Reunião com MDS Portugal - Seguro de Caução aplicável ao Setor da Construção;

15/01/2026 – Reunião LIFE CAP PT II;

16/01/2026 - Presença na Exposição Itinerante realizado pela Ordem dos Arquitetos;

23/01/2026 - Reunião com Dr. Paulo Nascimento Cabral, Eurodeputado;

23/01/2026 – Presença na inauguração oficial da Realty ONE Group Azores;

29/01/2026 - Presença na cerimónia de abertura oficial da PDL26 - Ponta Delgada Capital Portuguesa da Cultura 2026;

29/01/2026 - Reunião com Dr. Jaime Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande;

01/02/2026 - Presença no "Cantar às Estrelas", Ribeira Grande;

03/02/2026 - Reunião do Conselho Municipal de Economia de Ponta Delgada.

da.

04/02/2026 - Presença na apresentação pública - "Fábrica do Álcool da Lagoa - proposta orientadora para a intervenção e requalificação";

05/02/2026 - Presença na apresentação Pública - "Fábrica do Açúcar - Relatório da proposta orientadora para a intervenção e requalificação";

13/02/2026 – Presença na Sessão Participativa do Plano de Mitigação de Ação Climática";

18/02/2026 - Reunião da Comissão Coordenadora do CESA;

18/02/2026 - Reunião com Senhor Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática - Dr. Alonso Teixeira Miguel;

26/02/2026 - Presença na apresentação do Plano Estratégico da Universidade dos Açores;

27/02/2026 - Reunião Plenária do Conselho Económico e Social dos Açores;

03/03/2026 - Presença na Sessão de Abertura da PDL Green Tech 2026;

04/03/2026 - Assembleia Geral do CIMARA;

05/03/2026 - Presença no lançamento da obra "Roteiro de Arquitetura dos Açores" vol II e vol. III;

06/03/2026 - Reunião do Conselho Consultivo do Centro de Qualificação dos Açores;

20/03/2026 - Encontro de articulação - respostas de integração social e profissional na área dos comportamentos aditivos e dependências;

24/03/2026 - Reunião da Comissão Especializada Temporária de Acompanhamento do PRR Açores

25/03/2026 - Participação na sessão de encerramento do Projeto LIFE CAP PT II;

25/03/2026 - Assembleia Geral da AICOPA, para apresentação do Relatório de Gestão e Constas do Exercício de 2025;

27/03/2026 - Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Económico e Social dos Açores;

18/04/2026 - Convite institucional - Mesa-Redonda "A Construção da(s) Identidade(s) Açorianas : raízes históricas e atualidade" - 50 anos da Autonomia dos Açores/ 600 anos de Descoberta dos Açores.

21/04/2026 - Plenário do CESA;

29/04/2026 - Encontro dos Conselhos Económicos e Sociais da Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira e da República

Parceria - Cimentação

Desde o dia 01 de janeiro de 2026 está reativado o desconto na aquisição de cimento em saco, o qual corresponde à redução de 3€/t face à tabela normal, nas compras de cimento em saco com levantamento nos estabelecimentos da Cimentação.

| Cimento | Levantamento | Tabela Normal | | Associados AICOPA (-3€/t) | |
|---------|------------------------------|---------------|------|---------------------------|------|
| | | 01.jan.2026 | | | |
| | Moagem das Murtas | €/t | €/un | €/t | €/un |
| | Terminal da Praia da Vitória | | | | |
| 32.5 | Saco 25kg | 169.20 | 4.23 | 166.20 | 4.16 |
| 42.5 | Saco 25kg | 188.80 | 4.72 | 185.80 | 4.65 |